INDICAÇÃO Nº 94 DE 2021
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
11 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 191/2021
Data: 28/01/2021 - Horário: 09:50
Legislativo - IND 94/2021

"Indica ao Executivo Municipal que seja construída uma Quadra Poliesportiva no Setor Campo Belo no Município de Gurupi".

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes**, a presente indicação objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Setor Campo Belo no Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos não têm acesso a esse tipo de atividade.
E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que se pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação, vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. O esporte e o lazer são um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VEREADOR
CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM